



GPEARi

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS • MINISTRY OF FINANCE

2025

PLANO DE ATIVIDADES

FICHA TÉCNICA

Título

PLANO DE ATIVIDADES DO GPEARI • 2025

Data

fevereiro • 2025

Edição

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Avaliação e Relações Internacionais • Ministério das Finanças
Rua da Alfândega, 5A - 1100 – 016 Lisboa • Telefone: +351 218 823 390 • Fax: +351 218 823 399

www.gpeari.gov.pt

ÍNDICE

MENSAGEM DA DIREÇÃO.....	5
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	7
1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL	13
2. SERVIÇOS PRESTADOS, UTILIZADORES E INTERLOCUTORES.....	15
3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	19
4. PLANEAMENTO - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	21
4.1. ATIVIDADES PREVISTAS	25
4.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS - QUAR 2025.....	33
4.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EXTRA-QUAR.....	35
5. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	37
6. CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO	39
7. IGUALDADE, NÃO DISCRIMINAÇÃO, COMBATE AO RACISMO E INCLUSÃO	41
8. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	43
ANEXO I • QUAR 2025.....	45
ANEXO II • OBJETIVOS QUAR E EXTRA-QUAR 2025.....	46

ÍNDICE DE QUADROS E FIGURAS

FIGURA 1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	13
FIGURA 2 ESTRUTURA ORGÂNICA DO GPEARI	14
FIGURA 3 PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS	15
FIGURA 4 UTILIZADORES E INTERLOCUTORES DO GPEARI	18
•	
QUADRO 1 POSTOS DE TRABALHO – EVOLUÇÃO E POSTOS PREVISTOS PARA 2025	19
QUADRO 2 EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO GPEARI 2023 - 2025.....	20
QUADRO 3 QUAR 2025 – OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES	33
QUADRO 4 OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES EXTRA-QUAR	35

MENSAGEM DA DIREÇÃO



O ano de 2025 manter-se-á bastante exigente, num contexto internacional caracterizado por uma elevada incerteza geopolítica, com impactos económicos relevantes, e por um novo ciclo na esfera europeia, antecipando-se desafios económicos e sociais com necessidade de resposta premente.

A atividade do GPEARI será, assim, marcada por uma quantidade e diversidade acrescida de matérias discutidas e decididas em diversos fóruns europeus e internacionais, com fortes implicações também a nível nacional.

A implementação do novo quadro orçamental europeu, exigindo a apresentação de um relatório anual de progressos sobre a execução das metas definidas no Plano Orçamental Estrutural de Médio Prazo, e a sua posterior avaliação a nível europeu, será um novo projeto a desenvolver no GPEARI. Prevê-se igualmente a apresentação por parte da Comissão Europeia da proposta para o Quadro Financeiro Plurianual pós-2027 em meados do ano, debate que exigirá a Portugal um esforço adicional em face dos desafios que se colocarão à manutenção das políticas tradicionais da UE.

A incerteza geopolítica terá consequências na arquitetura financeira internacional sobretudo no quadro das Instituições Financeiras Internacionais que o GPEARI acompanha, com destaque para o reforço do envolvimento do Banco Europeu de Investimento em matéria de segurança e defesa. Na área da cooperação internacional procurar-se-á desenvolver e implementar instrumentos inovadores de financiamento do desenvolvimento, cada vez mais destinados ao setor privado, nos domínios das energias renováveis e transição energética, economia digital, economia azul e inovação e competitividade.

Estamos preparados para dar continuidade às várias áreas de atuação relativamente às quais temos vindo a ser chamados, mantendo os elevados padrões de qualidade, esforço e

empenho. Destacamos a premente necessidade de reforço de recursos humanos, situação crítica no seio da Administração Pública em geral, mas muito particularmente nos serviços cujo nível de especialização exige determinadas competências e qualificações difíceis de conciliar.

O processo de reforma da Administração Pública será também um desafio que implicará algumas alterações no GPEARI durante o ano de 2025, esperando-se que o processo de mudança em curso possa contribuir para o crescimento organizacional do serviço, resultando numa organização mais capacitada, com maior projeção e impacto das suas funções.

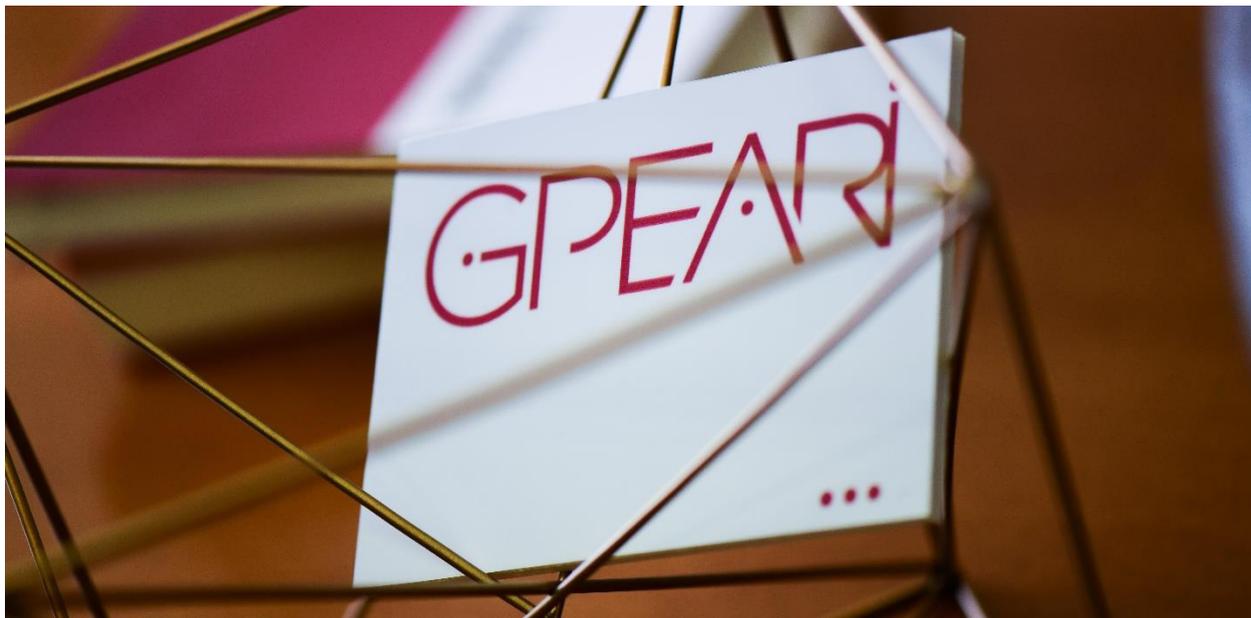
No GPEARI, mantemos o compromisso com a melhoria das práticas de gestão e de desenvolvimento organizacional sustentável, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, associado a uma política de capacitação e formação nas áreas críticas.

Construímos diariamente uma organização coesa e empenhada em corresponder aos desafios que nos são sistematicamente colocados, fruto de uma equipa de excelência e total compromisso com o GPEARI, o Ministério das Finanças e o País nos vários *fora* onde somos chamados a intervir.

Rosa Maria Caetano
Subdiretora-Geral

José Carlos Azevedo Pereira
Diretor-Geral

Paula Fonseca Costa
Subdiretora-Geral



SUMÁRIO EXECUTIVO

O GPEARI centraliza nas suas funções um conjunto alargado de temáticas com elevada relevância, fortemente influenciadas pela conjuntura nacional e internacional dos últimos anos, primeiro pela pandemia do Covid-19 e posteriormente pelo conflito armado na Ucrânia, trazendo sistemáticos e exigentes desafios ao GPEARI.

O ano de 2025 será marcado pela implementação da reforma administrativa do Estado, cujos verdadeiros impactos na atividade do GPEARI não são ainda completamente conhecidos, , mas que exigirão certamente importantes ajustamentos e uma clara gestão da mudança. O Plano de Atividades do GPEARI e o respetivo QUAR enquadram as atividades com foco na melhoria contínua dos serviços que presta aos seus clientes e *stakeholders*, destacando-se as seguintes áreas de intervenção:

- A participação nas discussões relativas ao Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia, nomeadamente no que concerne à proposta da Comissão Europeia relativa ao Quadro Financeiro Plurianual 2028-2034, que deverá ser apresentada pela Comissão Europeia no verão de 2025.
- A participação na discussão relativa à orientação da política orçamental para 2025, em particular devido à elevada incerteza quanto aos desenvolvimentos económicos, decorrentes das atuais circunstâncias de conflitos no mundo, com destaque para as discussões relacionadas com o Semestre Europeu de 2025, que

assegurarão a coordenação das políticas económicas, orçamentais, laborais e sociais na União Europeia;

- A participação nas discussões relativas ao quadro de governação económica da União Europeia, essencial para enfrentar os diversos desafios existentes, em particular aqueles relativos às transições verde e digital e à segurança energética, e também do plano da Comissão Europeia relativo ao REPowerEU;

- A participação no Grupo Informal de Peritos, no Comité da Comissão Europeia e nos Comités preparatórios do Conselho ECOFIN, no quadro do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, nomeadamente através do contributo para os trabalhos conducentes à implementação deste Mecanismo e, em particular, dos pedidos de pagamento no âmbito dos Planos de Recuperação e Resiliência, acompanhando a política de financiamento da Comissão Europeia e os respetivos desembolsos aos estados-membros;

- O contributo para o debate e análise das diversas iniciativas que a União Europeia e outras organizações internacionais desenvolvem e implementam para apoiar a Ucrânia, tanto no curto como no médio e longo prazo, decorrentes do impacto da ofensiva militar russa no referido território, nomeadamente a implementação e monitorização de programas adicionais de assistência macrofinanceira;

- O acompanhamento analítico regular da economia portuguesa e da sua inserção internacional, bem como a respetiva cenarização prospetiva, traduzindo-se, entre outros, na fundamentação macroeconómica dos principais documentos de política económica e na edição de diversas publicações regulares;

- O contributo macroeconómico e macro-orçamental para a elaboração dos principais documentos de política económica, designadamente o Relatório Anual de Progresso do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo, a Lei das Grandes Opções e o Relatório do Orçamento do Estado;

- O acompanhamento do Programa de Recuperação e Resiliência de Portugal, nomeadamente ao nível da avaliação do impacto macroeconómico das diferentes medidas nele constantes;

- O desenvolvimento de projetos que contribuem para o desenvolvimento incremental do modelo macroeconómico para a economia portuguesa;
-

- O desenvolvimento, no âmbito do quadro orçamental nacional, de metodologias de custeio de políticas e de práticas de orçamentação de médio prazo, a monitorização da implementação de sete exercícios de revisão de despesa pública e a elaboração de contributos para a transposição da Diretiva (UE) 2024/1265 de 29 de abril de 2024 que altera a Diretiva 2011/85/UE que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros. Prevê-se, igualmente, o desenvolvimento de práticas de orçamentação verde no âmbito da candidatura do GPEARI ao projeto TSI 25PT23 – *Implementing Effective Green Budgeting Practices*, pré-selecionada pela Comissão Europeia;
- A participação na avaliação e negociação das propostas de novos recursos próprios do Orçamento da União Europeia, no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027;
- A coordenação e acompanhamento de um conjunto de missões de monitorização - exercício pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal, Semestre Europeu, Artigo IV do Fundo Monetário Internacional e Exame Económico a Portugal da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico;
- A participação no desenvolvimento e conclusão de iniciativas legislativas da União Europeia nas áreas do Financiamento Digital e Sustentável;
- O acompanhamento e participação nas reuniões do Grupo de Trabalho dos Serviços Financeiros na área da União Bancária e União dos Mercados de Capitais, nos debates do pacote legislativo relativo à criação do euro digital e nos trabalhos relativos à simplificação, racionalização e redução dos encargos regulamentares;
- O acompanhamento da negociação de iniciativas legislativas relevantes para as Finanças, na área do direito das sociedades e a participação em grupos de trabalho e comités da União Europeia neste domínio;
- O acompanhamento e contributo para a representação portuguesa em matéria de serviços financeiros junto dos fóruns internacionais como a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e o Conselho de Estabilidade Financeira (FSB);
- O contributo no domínio da prevenção e combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação, participando nos órgãos permanentes da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo,

acompanhando os trabalhos do Grupo de Peritos da Comissão Europeia sobre Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e participando nos trabalhos do Grupo de Ação Financeira (GAFI), integrando a delegação portuguesa;

- O papel de autoridade nacional competente em matéria de medidas restritivas, conjuntamente com a Direção-Geral de Política Externa, com uma ação mais exigente no atual contexto das sanções impostas pela União Europeia à Rússia e à Bielorrússia;
-

- O contributo para a aplicação da legislação da UE, participando no processo de transposição de diretivas e execução de opções previstas em regulamentos, a participação na elaboração de projetos legislativos de iniciativa nacional e a coordenação dos processos de pré-contencioso e contencioso europeu na área das Finanças;
-

- Os trabalhos em matéria de auxílios de Estado, em especial no âmbito da adoção de medidas de apoio à economia para mitigar os efeitos da invasão da Ucrânia pela Rússia, bem como no que se refere ao atual quadro de revisão das principais regras de auxílios na UE;
-

- O acompanhamento e definição da posição nacional no âmbito das discussões em curso sobre a reforma dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, designadamente no contexto da implementação das Recomendações que resultaram do exercício de revisão independente, mandatado pelo G20, sobre os quadros de adequação de capital dos referidos bancos;
-

- A definição da posição nacional no âmbito das discussões em curso sobre o Financiamento do Desenvolvimento, no quadro da preparação da 4.^a Conferência Internacional para o Financiamento do Desenvolvimento da ONU (FfD4 na sigla em inglês);
-

- A participação nas reuniões de reconstituição de recursos do Fundo Africano de Desenvolvimento (FAfD17), assim como o acompanhamento da implementação dos recursos no quadro das janelas concessionais das IFI, como da Associação Internacional de Desenvolvimento do Grupo Banco Mundial e do Fundo Asiático de Desenvolvimento;
-

- A representação em estruturas do Banco Europeu de Investimento - Conselho Consultivo do Fundo *InvestEU*, *Advisory Group on EIB Global Operations* e Comité
-

de Contribuintes do Fundo de Garantia Pan-Europeu - para além da posição no Conselho de Administração como suplente por Portugal;

- O apoio na preparação de operações de interesse nacional com vista à obtenção de financiamentos do Banco Europeu de Investimento e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa;

- A implementação do Compacto Lusófono, iniciativa com o Banco Africano de Desenvolvimento e os PALOP e em parceria com a Sociedade Financeira Internacional do Grupo Banco Mundial;

- A realização de iniciativas com o objetivo de promover a aproximação das empresas, banca, consultores e também organismos públicos nacionais às Instituições Financeiras Internacionais (IFI), numa lógica de dinamizar a participação dos mesmos no mercado multilateral, assim como o investimento em geografias de interesse mútuo, com destaque para iniciativas inovadoras destinadas a estimular parcerias, como é o caso da Visita a Portugal de Diretores Executivos do Conselho de Administração do Banco Mundial, sob o mote do desenvolvimento de projetos conjuntos com Cabo Verde, nas áreas da Eficiência e Transição Energética e da Economia Azul ou a *Asia Spain Portugal Water Learning Week* em parceria com o Banco Asiático de Desenvolvimento, que incluirá uma missão a Portugal de especialistas do BASD e de autoridades de países asiáticos com projetos em *pipeline* do banco.

- A implementação dos protocolos de cooperação técnica em finanças públicas, assim como de instrumentos financeiros firmados com os PALOP.

- A participação nos Grupo de Trabalho instituídos no quadro das iniciativas previstas na Agenda Estratégica para a Consolidação da Cooperação Económica da CPLP, assim como a preparação da II Reunião de Ministros da Economia, Comércio e Finanças da CPLP, prevista para 2025;

- A coordenação do plano sectorial para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, bem como a coordenação das políticas relacionadas com igualdade e não discriminação;

- A participação no desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços;
-

- A continuação da implementação de medidas de boa gestão na administração pública, com particular enfoque na segurança da informação, transição para o Microsoft 365 e aplicação de medidas de *compliance*.
-

Às atividades destacadas acrescentam as dinâmicas de melhoria das práticas de gestão dos trabalhadores e desenvolvimento organizacional, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação.

No que respeita aos recursos financeiros, a dotação atribuída ao GPEARI para 2025 registou um aumento de cerca de 28% (de 3.927.708,00€ em 2024, dotação corrigida, para 5.050.080,00€ em 2025), resultando num mapa de pessoal que contemplará 88 lugares, respondendo, assim, à necessidade premente de reforço dos efetivos. A retenção de trabalhadores continua a ser um desafio permanente à gestão no GPEARI, privilegiando-se a capacitação, o acolhimento e a valorização das pessoas, que continuará como uma forte aposta.

Seguindo uma tendência que se mostra cada vez mais imperativa e na qual a Administração Pública assume um papel preponderante e disseminador, o GPEARI procede ao alinhamento dos objetivos previstos para o ano de 2025 com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030. Com esta abordagem pretende-se contribuir para a integração dos princípios de sustentabilidade no quotidiano das organizações, participando na preservação do meio ambiente, promovendo a equidade social e esperando gerar impactos positivos a longo prazo.

O Plano de Atividades e o QUAR para 2025 evidenciam, assim, as principais linhas de atuação do GPEARI, destacando-se as matérias nas quais a sua intervenção tem crescente relevância e cujo reconhecimento externo representa um estímulo suplementar para a sua execução.

1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

A orgânica do GPEARI consta do Decreto-Regulamentar n.º 7/2018 de 13 julho, em conjugação com a Portaria n.º 227/2018, de 13 de agosto (que definiu a estrutura nuclear) e com o Despacho n.º 10003/2018, de 26 de outubro de 2018 (que definiu as unidades orgânicas flexíveis).

O GPEARI é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, traduzindo-se a sua **missão, visão e valores** num compromisso, com a tutela, com os parceiros institucionais e *stakeholders*, com o cidadão e com a sua organização e colaboradores.

Figura 1 | Missão, visão e valores



Missão

Garantir o apoio à **formulação de políticas e ao planeamento estratégico** e operacional, em articulação com a **programação financeira**, assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, **as relações internacionais** e acompanhar e **avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento** e os resultados dos **sistemas de organização e gestão**, em articulação com os demais serviços do Ministério



Visão

Ser reconhecido como um ator de **referência na criação de conhecimento** para suporte à tomada de decisão
Servir com **inegável competência** os interesses do Ministério das Finanças e de Portugal
Ser um **centro de excelência e de valorização** de todos os colaboradores

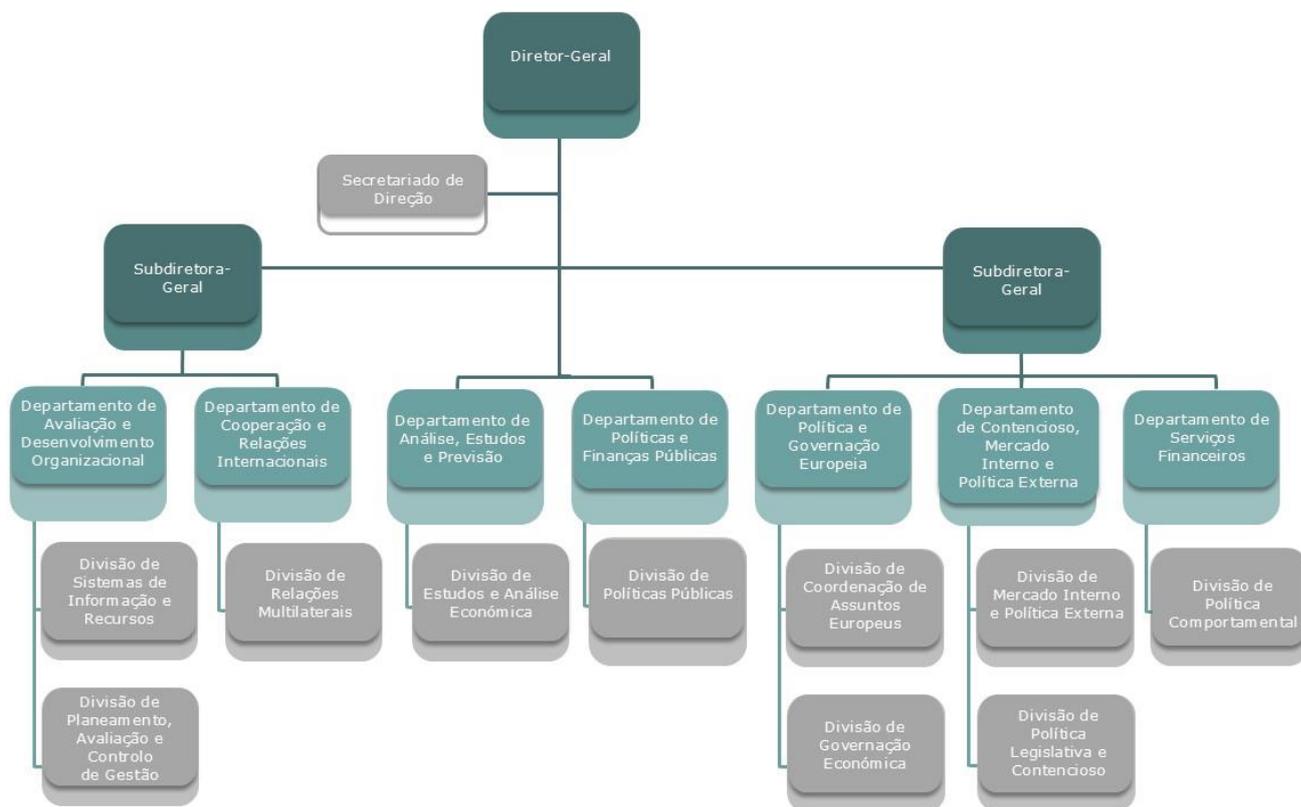


Valores

Excelência e profissionalismo | autocrítica permanente, incentivando a competência e as boas práticas
Rigor e Integridade | qualidade e base científica
Responsabilidade e sentido de dever | promoção da imagem e dos interesses de Portugal
Criatividade e partilha do saber | inovação e capacidade técnica

A **estrutura interna** do GPEARI traduz a orgânica prevista no Decreto-Regulamentar, estando organizada em sete departamentos.

Figura 2 | Estrutura Orgânica do GPEARI



2. SERVIÇOS PRESTADOS, UTILIZADORES E INTERLOCUTORES

As **atribuições** definidas no número 2 do Artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 7/2018, de 13 de julho, traduzem a diversidade e transversalidade do âmbito de atuação do GPEARI na área de governação das Finanças.

O GPEARI tem vindo ao longo dos últimos anos a alargar o âmbito da sua atuação, sendo a sua atividade determinada pelas dinâmicas do contexto económico do país, da União Europeia e Internacional. Destacam-se, a seguir, os principais serviços prestados.

Figura 3 | Principais serviços prestados



Os serviços e áreas de atuação desenvolvidas pelo GPEARI traduzem-se num conjunto alargado de atividades e produtos, entre os quais destacamos os seguintes:

- Elaboração de estudos económico-financeiros e desenvolvimento de metodologias que contribuam para a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas; e, em particular, os modelos Anual e Trimestral Macroeconómico da Economia Portuguesa; o Modelo das Reformas Estruturais; o Modelo de Microsimulação de IRS; o Modelo de Pensões (em articulação com o grupo de trabalho do *Ageing*); a determinação da evolução trimestral e anual do Saldo Global das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional; a construção de *baselines* no âmbito do planeamento orçamental de médio prazo.
- Coordenação do Conselho para a Produtividade, em modelo rotativo com o GEE do Ministério da Economia e Mar.
- Coordenação da edição e elaboração de contributos para documentos oficiais, entre os quais, o Relatório Anual de Progresso do Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo, o Relatório e os Elementos Informativos que acompanham a Proposta de Lei do Orçamento do Estado, a Lei das Grandes Opções, o Programa de Recuperação e Resiliência e a Conta Geral do Estado.
- Recolha e centralização de informação, preparação de missões e reuniões, coordenação dos vários ministérios e entidades envolvidas e partilha de informação com as entidades internacionais, no âmbito do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, do Semestre Europeu e de outros exercícios associados à participação nacional em instituições internacionais.
- Publicações periódicas disponibilizadas na Internet, das quais se destacam:
 - Boletim Trimestral de Economia Portuguesa, publicação trimestral dedicada à análise de conjuntura nacional e internacional, contendo análises sobre os principais temas da economia nacional, elaborado em parceria com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia;
 - Indicadores Mensais de Conjuntura, Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura e Síntese de Indicadores Internacionais;
 - Nota Económica de Curto Prazo, Nota de Preços e Nota de Comércio Externo;
 - Dossiers de Finanças Públicas (Portugal, Comparações Internacionais e Destaques);
 - Portugal Latest Key Developments;

- Folheto sobre o Retorno para a Economia Nacional Resultante da Participação de Portugal nas Multilaterais.
- Contributos técnicos e coordenação da posição nacional, no âmbito da participação e colaboração em reuniões, comités e grupos de trabalho de organizações nacionais e da União Europeia, Instituições Financeiras Internacionais e Cimeiras ou Grupos de Trabalho Bilaterais.
- Acompanhamento e participação na transposição de Diretivas e execução de Regulamentos da UE que incidam sobre matérias enquadradas nas áreas de atuação do MF.
- Participação como Autoridade Nacional Competente em matéria de medidas restritivas (em conjunto com a DGPE/MNE), Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação, Auxílios de Estado, Pré-Contencioso e Contencioso europeu.
- Financiamento e coordenação da execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica com os Países de Língua Oficial Portuguesa e no âmbito da CPLP.
- Coordenação e participação nos órgãos que asseguram o bom funcionamento do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe, vocacionados para a promoção da estabilidade macroeconómica em ambos os países e o fomento das suas relações económicas e financeiras com Portugal e com a UE.
- Promoção de iniciativas potenciadoras da internacionalização da economia nacional.
- Disseminação de informação selecionada sobre oportunidades de *procurement* para empresas e consultores nacionais e informação geral sobre estratégias de abordagem das empresas nacionais ao mercado de *procurement* das IFI.
- Apoio técnico à implementação do SIADAP 1 e Avaliação do desempenho dos serviços tutelados pelo Ministério das Finanças.
- Acompanhamento e monitorização do Programa "Pagar a Tempo e Horas".
- Coordenação da implementação da política de igualdade de género, não discriminação, combate ao tráfico de seres humanos, racismo e inclusão a nível do MF.

O GPEARI, enquanto serviço de apoio à governação do Ministério das Finanças, tem como principal utilizador dos serviços prestados a equipa dos gabinetes governamentais, bem como os restantes organismos do MF.

A par deste conjunto de *stakeholders* destacam-se ainda utilizadores e interlocutores externos, onde se incluem outros ministérios e serviços da Administração Pública, o Conselho das Finanças Públicas, a UTAO e organizações e instituições estrangeiras e internacionais, onde se incluem diversas Direções–Gerais da Comissão Europeia, a OCDE, o FMI, o BCE, as Instituições Financeiras Internacionais, os Ministérios das Finanças de países terceiros, designadamente dos países da CPLP e várias entidades do sector privado.

Para além destes, também os que decorrem do acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e dos restantes processos regulares de supervisão a que Portugal está sujeito, tal como os restantes estados-membros da UE, existem ainda outros interlocutores do GPEARI, tais como: o Ministério da Economia e Mar, o Ministério dos Negócios Estrangeiros (incluindo a REPER em Bruxelas), o Instituto Nacional de Estatística, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, o Banco de Portugal, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a aicep Portugal Global, bem como ordens profissionais e associações do setor financeiro e empresarial.

Figura 4 | Utilizadores e interlocutores do GPEARI



3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

O número de recursos humanos em funções efetivas no GPEARI tem vindo a sofrer oscilações ao longo dos últimos anos, fruto da elevada rotatividade, bem como das permanentes dificuldades de recrutamento de pessoal especializado. Contudo, prevê-se que em 2025 o GPEARI consiga robustecer o seu quadro técnico, através de ações de recrutamento de trabalhadores e dirigentes já encetadas em 2024.

Assim, em 31 de dezembro de 2023, o GPEARI contava com 56 colaboradores, contando em 31 de dezembro de 2024 com 51 colaboradores em funções.

O mapa de pessoal aprovado, para 2025, prevê 88 postos de trabalho, ascendendo as Despesas com pessoal a EUR 4.152.451.

A proposta de mapa de pessoal para 2025 regista um aumento do número de efetivos, face aos anos anteriores (67 efetivos em 2024, 68 efetivos em 2023 e 72 efetivos nos três anos anteriores), situação que resulta, essencialmente, da aprovação superior de um procedimento concursal comum para o recrutamento de 12 técnicos superiores especialistas em orçamento e finanças públicas, bem como da entrada de seis técnicos superiores, por via do recrutamento centralizado.

A distribuição funcional é a seguinte:

Quadro 1 | Postos de trabalho – Evolução e postos previstos para 2025

Cargo/carreira/categoria	Nº postos de trabalho 2021	Nº postos de trabalho 2022	Nº postos de trabalho 2023	Nº postos de trabalho 2024	Nº postos de trabalho 2025
Diretor-Geral	1	1	1	1	1
Subdiretor-Geral	2	2	2	2	2
Diretor de Serviços	7	7	7	7	7
Chefe de Divisão	9	9	8	8	10
Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas	40	42	36	35	49
Técnico Superior	5	4	7	7	13
Coordenador Técnico de Informática	1	1	1	1	1
Técnico de informática	3	3	3	2	2
Assistente Técnico	3	2	2	3	2
Assistente Operacional	1	1	1	1	1
	72	72	68	67	88

No que respeita aos recursos financeiros, a dotação em Transferências do Orçamento do Estado atribuída ao GPEARI para o ano de 2025 ascende a 5,05 milhões de euros, o que representa um aumento de 28,6% mil euros face ao plafond de 2024. O Orçamento encontra-se subdividido nas atividades de "Funcionamento" (83,8%) e "Cooperação" (16,2%).

Quadro 2 | Evolução do Orçamento do GPEARI | 2023 - 2025

	Orçamento Funcionamento				Orçamento Cooperação				Orçamento Total			
	2023	2024*	2025	Δ	2023	2024*	2025	Δ	2023	2024*	2025	Δ
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO												
D.01 Despesas com o pessoal	2 470 510€	2 851 666€	3 561 062€	24,9%	377 897€	401 156€	591 389€	47,4%	2 848 407€	3 252 822€	4 152 451€	27,7%
D.02 Aquisição de bens e serviços	419 597€	405 319€	486 891€	20,1%	117 000€	94 100€	227 000€	141,2%	536 597€	499 419€	713 891€	42,9%
Transferências	49 550€	5 628€	1 555€	-72,4%	0€	0€	0€	n.a.	49 550€	5 628€	1 555€	-72,4%
D.07 Aquisição de bens de capital	85 000€	164 839€	177 183€	7,5%	0€	0€	0€	n.a.	85 000€	164 839€	177 183€	7,5%
Subtotal	3 024 657€	3 427 452€	4 226 691€	23,3%	494 897€	495 256€	818 389€	65,2%	3 519 554€	3 922 708€	5 045 080€	28,6%
OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO (411-FEDER e 482-Outros)												
D.02 Aquisição de bens e serviços	10 000€	5 000€	5 000€	0,0%	0€	0€	0€	n.a.	10 000€	5 000€	5 000€	0,0%
Subtotal	10 000€	5 000€	5 000€	0,0%	0€	0€	0€	n.a.	10 000€	5 000€	5 000€	0,0%
TOTAL	3 034 657€	3 432 452€	4 231 691€	13,1%	494 897€	495 256€	818 389€	0,1%	3 529 554€	3 927 708€	5 050 080€	28,6%

Legenda: n.a. - não aplicável

* Dotação Corrigida

4. PLANEAMENTO - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

Os objetivos estratégicos do GPEARI, realinhados no ano de 2024, perspetivam para o quinquénio 2024-2028, a projeção externa do GPEARI, construída com o aperfeiçoamento das suas dinâmicas e capacidade de criação de valor, sustentada por uma maior capacitação interna e valorização do capital humano. Os objetivos estratégicos encontram-se alinhados com a missão e com os principais vetores resultantes do contexto económico e financeiro do país.



OE 1 | CONTEXTO NACIONAL

Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF

Potenciar a criação e o aperfeiçoamento das bases e do conhecimento para a formulação e definição de políticas, contribuindo para tomada de decisão sustentada e para a melhoria contínua das políticas implementadas, gerando valor acrescentado, valorizando o apoio técnico e projetando o GPEARI como um centro de excelência.

OE 2 | CONTEXTO INTERNACIONAL

Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional

Reforçar a capacidade, conhecimento e sentido de análise para garantir a representação e defesa dos interesses nacionais envolvidos.



OE 3 | CONTEXTO INTERNO - PESSOAS

Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos

Melhorar a capacitação, valorização, retenção e formação dos recursos, apostando em melhorias de eficiência e produtividade, fomentando a cultura organizacional, num contexto de exigente gestão de ativos.

Em 2025, mantém-se no Plano de Atividades do GPEARI os 18 objetivos operacionais definidos para 2024, que envolvem as principais áreas de atuação das unidades orgânicas e estão alinhados com os objetivos estratégicos definidos.

Assim, mantém-se estabilizada a estrutura no QUAR, onde constam nove objetivos operacionais, cuja relevância e contributo para a concretização da estratégia mais se destacam, direcionados para os parâmetros de eficiência, eficácia e qualidade. Destaque, ainda, para os objetivos enquadrados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 e a cristalização de objetivos de boa gestão dos trabalhadores.

Os demais objetivos operacionais que sintetizam a integral atividade do GPEARI, evidenciam as diversas áreas de atuação, contribuindo igualmente para a prossecução dos objetivos estratégicos e encontram-se referenciados como extra-QUAR.

Deste modo, o alinhamento estratégico entre todos os objetivos operacionais que contribuem para a prossecução dos objetivos estratégicos é o seguinte:

OE1 • Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF

<ul style="list-style-type: none">• Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF (QUAR O1.)	Melhorar os processos de definição e elaboração dos documentos de política económica e dos documentos técnicos de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela tutela, outros organismos da Administração Pública, outras Entidades Nacionais e instituições comunitárias e internacionais
<ul style="list-style-type: none">• Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas (QUAR O2.)	Fomentar o conhecimento e a análise em temas relevantes, participando ativamente no Conselho para a Produtividade, promovendo a realização de seminários e desenvolvendo estudos e <i>policy papers</i>
<ul style="list-style-type: none">• Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de metodologias de avaliação de políticas públicas (QUAR O3.)	Assegurar a implementação dos seguintes projetos no âmbito do Instrumento de Assistência Técnica da União Europeia: <ul style="list-style-type: none">- 24PT29- Strengthening policy costing methodologies and medium-term budgeting practices in Portugal;- 24PT35 - Boosting the cooperation on the usage of distributional impact assessment of policies through microsimulation;- 25PT23 – Implementing Effective Green Budgeting Practices;- Upgrade do modelo de microsimulação PORSIM.
<ul style="list-style-type: none">• Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais (QUAR O4.)	Assegurar a defesa dos interesses nacionais e do MF criando conhecimento para o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas
<ul style="list-style-type: none">• Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional Orçamental e Estrutural de médio prazo e da Estratégia 2030 (QUAR O6.)	Garantir o acompanhamento próximo da implementação dos planos de recuperação e resiliência dos países da União Europeia, em particular no que concerne aos requisitos associados ao desembolso das tranches e proceder à avaliação <i>ex ante</i> da Estratégia 2030

<ul style="list-style-type: none"> ● Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental 	Promover a publicação de informação relevante na área macrofinanceira e orçamental, melhorando os conteúdos e abrangência da informação
<ul style="list-style-type: none"> ● Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios 	Assegurar a coordenação da posição do MF no âmbito da implementação do quadro financeiro plurianual (QFP)
<ul style="list-style-type: none"> ● Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica 	Adotar políticas proactivas de relacionamento com os principais <i>stakeholders</i> no sentido de promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica e criar conhecimento para o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas, garantindo as orientações estratégicas da tutela
<ul style="list-style-type: none"> ● Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros 	Garantir a coordenação, execução e monitorização dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial e dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica nas áreas de competências do Ministério das Finanças, mediante articulação com a tutela, com outros organismos da Administração Pública, outras Entidades Nacionais e Instituições Comunitárias e Internacionais
<ul style="list-style-type: none"> ● Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação) 	Garantir a aplicação dos dispositivos legais previstos e integrar melhorias nos processos de monitorização das políticas
<ul style="list-style-type: none"> ● Melhorar a qualidade dos serviços prestados (QUAR O9.) 	Adotar políticas proactivas de relacionamento com os principais <i>stakeholders</i> , promovendo a tempestividade da partilha de informação e antecipando qualitativamente as necessidades dos principais clientes

OE2 • Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional

<ul style="list-style-type: none"> ● Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais (QUAR O4.) 	Assegurar nos fóruns europeus e internacionais a representação e a defesa dos interesses nacionais e do MF, assegurando a transversalidade das temáticas desenvolvidas e as orientações estratégicas superiores
<ul style="list-style-type: none"> ● Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia (QUAR O5.) 	Assegurar a participação em reuniões e nos trabalhos conducentes à implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência
<ul style="list-style-type: none"> ● Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional Orçamental e Estrutural de médio prazo e da Estratégia 2030 (QUAR O6.) 	Acompanhar a implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, e, adicionalmente, acompanhar a política de financiamento a estabelecer pela Comissão Europeia e os respetivos desembolsos aos estados-membros, sujeitos ao cumprimento de marcos e metas
<ul style="list-style-type: none"> ● Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias (QUAR O7.) 	Promover a divulgação de oportunidades de negócio/investimento, garantindo a utilidade e adequação das iniciativas às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais. Garantir a operacionalização do programa Compacto Lusófono
<ul style="list-style-type: none"> ● Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios 	Assegurar a defesa da posição do MF no âmbito da definição e implementação dos principais instrumentos e políticas sob o Quadro Financeiro Plurianual (QFP)
<ul style="list-style-type: none"> ● Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação 	Promover a coordenação e execução dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial e dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica

<p>estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais 	<p>Garantir a tempestividade e qualidade da informação técnica de reporte das missões</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● Coordenar o Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais 	<p>Promover a cooperação e coordenação das instituições nacionais envolvidas no âmbito do acompanhamento das missões regulares, garantindo o reporte da informação acordada às instituições europeias e internacionais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● Melhorar a qualidade dos serviços prestados (QUAR O9.) 	<p>Garantir a capacitação interna para a promoção e representação dos interesses nacionais. Promover a imagem externa através da divulgação das principais atividades</p>

OE3 • Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos

<ul style="list-style-type: none"> ● Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de metodologias de avaliação de políticas públicas (QUAR O3.) 	<p>Dotar os recursos humanos de novos conhecimentos, capacitando para a melhoria metodológica dos processos de avaliação em políticas públicas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos (QUAR O8.) 	<p>Aprofundar as medidas de promoção da motivação e participação dos trabalhadores na gestão, comunicação e envolvimento e responsabilidade social</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno 	<p>Desenvolver e melhorar os processos de elaboração e monitorização dos instrumentos de gestão e de controlo de gestão e implementar a melhoria de processos, dotar o GPEARI de instrumentos de gestão da informação, sistematizar a política de proteção de dados pessoais e os requisitos para arquivo digital</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC 	<p>Adotar procedimentos e melhorias de eficiência, procurando as soluções mais adequadas para a boa gestão</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● Melhorar a qualidade dos serviços prestados (QUAR O9.) 	<p>Promover a capacitação e valorização dos recursos humanos, fomentando a cultura organizacional, numa perspetiva de qualidade dos serviços e eficiência de recursos. Promover a imagem externa através da divulgação das principais atividades</p>

4.1. ATIVIDADES PREVISTAS

O ano de 2025 surge no horizonte das atividades do GPEARI como uma continuidade do que vem acontecendo nos últimos anos, em que foram patentes os desafios decorrentes da pandemia de COVID-19, seguidos dos impactos da ofensiva militar russa na Ucrânia, bem como o conflito na Faixa de Gaza, esperando-se que 2025 seja pautado por exigentes condições económicas, financeiras, ambientais e energéticas.

O GPEARI tem vindo a ser chamado a dar continuidade ao debate e análise das diversas iniciativas que a União Europeia e outras organizações internacionais desenvolveram, e irão desenvolver e implementar, para apoiar a Ucrânia, tanto no curto como no médio e longo prazo. Neste sentido, prevêem-se esforços adicionais para garantir não apenas a implementação e monitorização de programas de assistência macrofinanceira à Ucrânia, tanto da parte da União como do G7, do Fundo Monetário Internacional e restantes IFI, como também para assegurar o financiamento necessário à reconstrução do país.

O GPEARI acompanhará de perto os desenvolvimentos e participará nas discussões relativas à situação económica da União Europeia e da área do euro, com particular enfoque na evolução da inflação.

Neste contexto, o GPEARI acompanhará as discussões relativas à implementação do novo quadro de governação económica da União, que entrou em vigor a 30 de abril de 2024. . Em particular, o GPEARI acompanhará e participará nas discussões relativas aos planos orçamentais e estruturais de médio prazo dos estados-membro da União Europeia, incluindo o de Portugal, já submetido à Comissão Europeia em outubro de 2024, nomeadamente no que concerne à aprovação, por parte do Conselho ECOFIN, das recomendações do Conselho associadas a estes planos, que definirão as trajetórias das despesas líquidas bem como as reformas e investimentos relevantes que justifiquem uma prorrogação do período de ajustamento. Adicionalmente, o GPEARI participará e acompanhará as discussões relativas aos relatórios anuais de progresso apresentados pelos Estados-Membros, previsivelmente a serem submetidos pelos estados-membros em abril de 2025.

O GPEARI acompanhará igualmente, durante o ano de 2025, a implementação do Pacto de Estabilidade e Crescimento, nomeadamente os procedimentos por défices excessivos abertos pelo Conselho, no ano de 2024, à Bélgica, França, Hungria, Itália, Malta, Polónia e Eslováquia. Em particular, Portugal acompanhará as discussões relativas à tomada de medidas eficazes, por parte destes países, em resposta às Recomendações do Conselho de janeiro de 2025, para o caso da Bélgica, França, Itália, Malta, Polónia e Eslováquia e de fevereiro de 2025,

para o caso da Hungria, que estabelecem a trajetória corretiva com vista a pôr termo à situação de défice orçamental excessivo.

Acompanhará igualmente de perto, e em estreita articulação com outras entidades nacionais, as questões relativas ao Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia, nomeadamente no que concerne a proposta da Comissão Europeia relativa ao próximo Quadro Financeiro Plurianual, que deverá ser apresentada pela Comissão Europeia no verão de 2025.

o GPEARI mantém-se empenhado em assegurar as discussões relacionadas com o Semestre Europeu de 2024, incluindo os pacotes de primavera e de outono de 2025, que assegurarão a coordenação das políticas económicas, orçamentais, laborais e sociais na União Europeia, tão essenciais no atual contexto económico e social europeu e que este ano contarão pela primeira vez com a avaliação da Comissão Europeia dos Planos Orçamentais-Estruturais de Médio Prazo.

De notar igualmente o acompanhamento por parte do GPEARI do plano da Comissão Europeia relativo ao REPowerEU, que visa dar resposta às dificuldades e às perturbações do mercado mundial de energia, causadas pela invasão da Ucrânia pela Rússia e consequente necessidade de aumentar a independência energética da União relativamente à Rússia.

De salientar igualmente que o GPEARI continuará a acompanhar os trabalhos relativos à implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, o elemento central do instrumento "Próxima Geração UE". Tendo em conta a importância deste Mecanismo para Portugal, para a recuperação da economia europeia e para o apoio da independência, suficiência e segurança energética da União, será essencial garantir um acompanhamento próximo, de forma a apoiar a sua efetiva implementação, não colocando em causa a absorção dos fundos disponibilizados nem as necessidades nacionais e europeias de recuperação e resiliência. Este acompanhamento torna-se cada vez mais relevante, à medida que o Mecanismo se aproxima do ano de 2026, ano limite para execução dos Planos de Recuperação e Resiliência.

Adicionalmente, importa igualmente acompanhar a preparação e submissão dos pedidos de pagamento no âmbito dos Planos de Recuperação e Resiliência dos estados-membros e os respetivos desembolsos aos estados-membros, sujeitos ao cumprimento de determinados objetivos e metas (em particular os de Portugal) e, adicionalmente, continuar a acompanhar a política de financiamento da Comissão Europeia associada ao instrumento "Próxima Geração UE".

De referir, também, neste campo, a contribuição do GPEARI para o acompanhamento do Programa de Recuperação e Resiliência de Portugal, nomeadamente ao nível da avaliação *ex ante* do impacto macroeconómico das diferentes medidas dele constantes.

Em 2025 manter-se-á o enfoque em três projetos estruturantes, que obtiveram financiamento da Comissão Europeia no âmbito do Instrumento de Apoio Técnico (TSI):

- o projeto 24PT29 – *Strengthening policy costing methodologies and medium-term budgeting practices in Portugal*, o qual beneficia do apoio técnico da OCDE, tendo-se iniciado em outubro de 2024, com a duração total de dois anos. Para além de contribuir para melhorar a orçamentação de médio prazo, este projeto irá efetivar a integração no processo orçamental das poupanças decorrentes dos exercícios de revisão de despesa. Neste âmbito, está prevista para 2025 a monitorização da implementação de sete exercícios de revisão de despesa: Programa ECO.AP 2030; na área da saúde: despesa com diálise, com medicina física e reabilitação e com medicamentos com genéricos ou biossimilares comercializados; despesa com subvenções públicas de origem nacional; despesa de funcionamento da Autoridade Tributária e Aduaneira e redução de encargos com juros associados ao pagamento de Recursos Próprios Tradicionais à União Europeia.
- o projeto 24PT35 – *Boosting the cooperation on the usage of distributional impact assessment through microsimulation*, um projeto multicountry, que engloba sete estados membros (Portugal, Bélgica, Estónia, Grécia, Espanha, Eslovénia e Eslováquia), o qual beneficia do apoio técnico do Joint Research Center (JRC) e da OCDE, tendo-se iniciado em outubro de 2024 e com uma duração de dois anos. Este projeto, que visa reforçar a capacidade para a avaliação dos impactos distributivos (AID), fiscais e comportamentais das medidas de política utilizando técnicas de microsimulação, assim como a realização de AID multidimensionais e a análise do bem-estar através da comparação de distribuições. O projeto também inclui a ligação entre diversas fontes de dados, nomeadamente entre fontes de dados administrativas e dados de inquéritos por amostragem.
- o projeto 25PT23 – *Implementing Effective Green Budgeting Practices*, que à data obteve a pré-seleção da Comissão Europeia. Com este projeto pretende-se, nomeadamente, desenvolver a metodologia *Green Tagging* e bem como metodologias de avaliação *ex-ante* e *ex-post* do impacto ambiental de medidas orçamentais.

Ainda no âmbito do quadro orçamental nacional, serão desenvolvidos contributos para efetivar a transposição da Diretiva (UE) 2024/1265 de 29 de abril de 2024 que altera a Diretiva 2011/85/UE que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos

Estados-Membros e outras revisões que se considerem oportunas na Lei de Enquadramento Orçamental.

Tendo concluído em 2024 o desenvolvimento do PORSIM (*Portuguese Microsimulation Model*), o Programa de Microsimulação do IRS com recurso a dados administrativos desenvolvido pelo GPEARI, prevê-se continuar a sua evolução nos próximos dois anos de forma a capacitar o modelo com a simulação de benefícios sociais, alargando a capacidade de resposta à avaliação das medidas de política com impacto no rendimento disponível das famílias.

No contexto do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027, e sujeito ao avanço das negociações a nível setorial, o GPEARI continuará a participar na negociação das propostas de novos recursos próprios do Orçamento da União Europeia, no sentido de reformar o seu sistema de financiamento e de criar novas fontes de financiamento, em particular com o objetivo de este contribuir para o reembolso dos empréstimos contraídos pela Comissão, nomeadamente no âmbito do instrumento "Próxima Geração UE".

Manter-se-á o acompanhamento e vigilância do exercício pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal e das missões no âmbito do Semestre Europeu, que abrangem agora questões relativas ao Plano de Recuperação e Resiliência, dadas as sinergias entre estes dois processos. Em paralelo, o GPEARI acompanhará, igualmente, as missões de monitorização, na qualidade de membro do Fundo Monetário Internacional, através das missões anuais sob o Artigo IV, e enquanto membro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, através do Exame Económico a Portugal, o qual decorre a cada dois anos.

Em face de um novo ciclo institucional europeu, perspetiva-se uma abordagem revigorada à atividade no domínio dos serviços Financeiros, preservando-se, ainda assim, o enfoque em áreas do anterior ciclo que não foi ainda possível concluir.

Manter-se-á o trabalho relativo à proposta de criação do euro digital, apresentada pela Comissão Europeia em junho de 2023, iniciativa que visa dotar a União Monetária de uma moeda de banco central digital. Esta iniciativa possibilitará à União definir as tendências dos modelos transformativos que outras jurisdições estão também a adotar no que concerne a digitalização da sua moeda, podendo ainda revelar-se um passo relevante no reforço do papel internacional do euro.

Em paralelo, no âmbito dos sistemas de pagamento, prevê-se a continuidade da negociação relativa à revisão da atual Diretiva Serviços de Pagamento 2 (PSD2), que se tornará a PSD3, proposta pela Comissão Europeia em junho de 2023, e do Regulamento Serviços de Pagamento (PSR). Esta iniciativa pretende fomentar a harmonização do enquadramento

normativo da prestação de serviços de pagamento na União Europeia, promovendo, simultaneamente, a proteção do consumidor em matérias como a revisão das normas sobre fraude e o reforço dos mecanismos de segurança como a autenticação forte.

De igual modo, destaca-se o acompanhamento dos trólogos relativos à revisão do enquadramento para a gestão de crises bancárias e a garantia dos depósitos apresentadas pela Comissão Europeia em abril de 2023, cujo pacote surge na sequência das anteriores negociações sobre a União Bancária e da decisão de se avançar, como medida imediata, no reforço do quadro comum para a gestão de crises bancárias e dos sistemas nacionais de garantia de depósitos.

Será igualmente expectável o avanço do processo negocial de outros Diplomas, como a proposta legislativa relativa a um quadro de acesso aos dados financeiros. Divulgada pela Comissão Europeia em junho de 2023, e com mandato para o lançamento da negociação em trólogos alcançado no final de 2024, esta iniciativa pretende a modernização dos serviços de pagamento e a melhoria o acesso aos dados relativos aos serviços financeiros.

Em relação a novos projetos, espera-se que a Comissão Europeia publique uma comunicação sobre a "Savings and Investment Union", projeto que visará criar um verdadeiro mercado único de financiamento na UE, a fim de alavancar as poupanças da população europeia em apoio dos objetivos europeus, em particular orientados para a inovação e para o financiamento digital.

No âmbito dos trabalhos relativos à simplificação, racionalização e redução dos encargos regulamentares, deverá ser apresentada a proposta "omnibus" que irá rever o regulamento da taxonomia, a Diretiva para a Comunicação de Informação sobre a Sustentabilidade das Empresas (*Corporate sustainability reporting Directive*) e a Diretiva da Devida Diligência de Sustentabilidade Corporativa (*Directive on corporate sustainability due diligence*).

Por fim, poderá igualmente emergir um conjunto de ações direcionadas a outras áreas, sendo de antever uma eventual redução do ciclo de liquidação das transações de valores mobiliários na UE, bem como a possível revisão, quer do regime europeu de titularização, quer do atual regime macroprudencial das instituições financeiras.

O GPEARI continuará a participar nas reuniões dos grupos de trabalho e comités na área do Direito das Sociedades, sempre que a matéria releve da competência do MF, bem como a contribuir para as negociações que decorrem nesta área e noutras no âmbito do mercado interno europeu.

Sublinhe-se, por outro lado, o contributo que o GPEARI continuará a dar no âmbito da prevenção e combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e ao

financiamento da proliferação. A nível europeu, o GPEARI participará nas reuniões e acompanhará os trabalhos do *Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing*. A nível internacional, dará continuidade à participação nos trabalhos do Grupo de Ação Financeira (GAFI), integrando a delegação portuguesa. Também neste âmbito, mas a nível nacional, dará continuidade à participação nos órgãos permanentes da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo.

Paralelamente, o GPEARI prosseguirá o seu papel de autoridade nacional competente em matéria de medidas restritivas, conjuntamente com a Direção-Geral de Política Externa, missão que tem vindo a tornar-se significativamente mais exigente no contexto das sanções impostas à Rússia e à Bielorrússia.

Importa igualmente destacar que o GPEARI prosseguirá a sua ação em matéria de aplicação da legislação da UE, quer em termos de transposição de diretivas, quer de execução de opções previstas em regulamentos, bem como a participação na elaboração de projetos legislativos de iniciativa nacional e a coordenação dos processos de pré-contencioso e contencioso europeu na esfera das Finanças.

De realçar igualmente os trabalhos em matéria de auxílios de Estado, área que assume particular importância no âmbito da adoção de medidas de apoio à economia para mitigar os efeitos da agressão da Rússia à Ucrânia, bem como no atual quadro de revisão das principais regras de auxílios na UE.

No quadro do Banco Europeu de Investimento, para além da posição no Conselho de Administração como suplente por Portugal, o GPEARI continuará a assegurar a representação no Conselho Consultivo do Fundo *InvestEU*¹, assim como no Comité de Contribuintes do Fundo de Garantia Pan-Europeu² (EGF na sigla inglesa), mas também no *Advisory Group on EIB Global Operations*³ criado no quadro da atividade do Banco enquanto braço financeiro da política externa e de cooperação da União. De igual modo, ao nível do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, o GPEARI continuará a assegurar a representação no Conselho Executivo.

No âmbito da cooperação internacional, destaque para a continuidade do trabalho do GPEARI ao nível da preparação das reuniões ministeriais e técnicas, quer de âmbito europeu, quer ao

¹ Uma das três componentes do Programa *InvestEU*, o qual visa reunir numa única estrutura os múltiplos instrumentos de apoio ao investimento disponíveis na UE.

² Instrumento de resposta ao impacto económico da pandemia Covid-19, garantindo que, sobretudo, as Pequenas e Médias Empresas (PME) e as empresas de média capitalização (MidCap) nos estados-membros participantes dispõem de liquidez suficiente para enfrentar a crise pandémica.

³ Grupo Consultivo do Conselho de Administração do BEI dedicado a emitir parecer sobre as operações de financiamento fora da UE.

nível de outros *fora* internacionais, com destaque natural para as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) de que Portugal é acionista, atento o seu papel de apoio ao Governador por Portugal nestas instituições – o Ministro de Estado das Finanças. Neste âmbito, ressalta-se a preparação de processos na ordem legal interna tendo em vista a participação financeira de Portugal nalgumas IFI, o acompanhamento dos trabalhos destas Instituições Financeiras Multilaterais no âmbito a implementação das recomendações que resultaram do exercício de revisão independente, mandatado pelo G20, sobre os quadros de adequação de capital dos bancos multilaterais de desenvolvimento, assim como a finalização de processos na ordem legal interna relacionados com tais reformas.

Ainda neste contexto, manter-se-ão os trabalhos de preparação do contributo do GPEARI para o debate sobre temáticas de interesse global, como as questões relacionadas com: i) bens públicos globais; ii) o apoio aos países mais pobres no combate aos efeitos adversos da pandemia e da guerra, assim como no estímulo da recuperação económica global; iii) a Agenda Climática, iv) a transição digital, e v) o tratamento da dívida dos países em desenvolvimento - debates que ocorrem não apenas nos *fora* europeus, mas também em sede do FMI e do G20 e G7. Neste domínio importa salientar os trabalhos que serão desenvolvidos tendo em vista a definição da posição nacional a apresentar na 4.ª Conferência Internacional para o Financiamento do Desenvolvimento da ONU (FfD4 na sigla em inglês).

Ainda no contexto dos trabalhos com as IFI, o ano de 2025 será marcado pela participação do GPEARI num processo negocial relevante: a reconstituição de recursos do Fundo Africano de Desenvolvimento (FAfD), do Grupo Banco Africano de Desenvolvimento, no âmbito da qual as prioridades da definição da posição nacional passarão não apenas pela defesa dos interesses dos principais países parceiros de Portugal beneficiários do FAfD, mas também pela busca de solidez e sustentabilidade financeira do Fundo.

Com a renovação do Compacto Lusófono (iniciativa conjunta com os PALOP, Banco Africano de Desenvolvimento e a Sociedade Financeira Internacional do Banco Mundial), em 2025 será dada continuidade aos trabalhos de implementação do mesmo. A entrada do Brasil como membro da iniciativa, em 2024, trará seguramente um novo impulso ao projeto, esperando-se que o mesmo conheça uma dinâmica incrementada no estímulo ao desenvolvimento do setor privado nos PALOP.

O GPEARI dará continuidade à implementação de atividades que promovam as oportunidades geradas por projetos financiados pelas Multilaterais, no contexto do estímulo à internacionalização da economia portuguesa e da promoção de iniciativas que potenciem as mais-valias do setor empresarial, consultores e banca nacionais. Neste domínio, além de catalisar os contactos na sequência dos eventos sobre Investimento, realizados em 2023 e em 2024, através dos quais se promoveu a aproximação das empresas e banca nacionais às

IFI, numa lógica de dinamizar o investimento em geografias de interesse mútuo, o GPEARI irá estimular novas iniciativas conjuntas entre entidades institucionais nacionais, as IFI e países parceiros de Portugal, uma vez que a existência de agendas e objetivos comuns (por exemplo nas áreas das alterações climáticas, energia e água), reforça o potencial de colaboração tendo em vista o desenvolvimento dos países parceiros, com envolvimento de económicos agentes nacionais. Neste contexto realizaremos iniciativas inovadoras destinadas a estimular parcerias, como é o caso 1) da Visita a Portugal de Diretores Executivos do Conselho de Administração do Banco Mundial, sob o mote do desenvolvimento de projetos conjuntos com Cabo Verde, nas áreas da Eficiência e Transição Energética e da Economia Azul ou a *Asia Spain Portugal Water Learning Week*, em parceria com o Banco Asiático de Desenvolvimento, que incluirá uma missão a Portugal de especialistas do BAsD e de autoridades de países asiáticos com projetos em *pipeline* do banco.

Já no âmbito do financiamento interno, e em linha com as orientações ao nível da implementação do Programa de Recuperação e Resiliência de Portugal, será prestado apoio na preparação de operações de interesse nacional com vista à obtenção de financiamentos do Banco Europeu de Investimento e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, designadamente nas áreas da educação e habitação acessível e social.

No quadro da CPLP, o GPEARI apoiará o Secretariado Executivo e a Presidência em funções, contribuindo para a dinamização das iniciativas previstas na Agenda Estratégica para a Consolidação da Cooperação Económica da CPLP 2022-2027.

O relacionamento bilateral de Portugal com países terceiros tem sido um vetor de trabalho muito relevante, com o GPEARI a apoiar à preparação de Cimeiras de Alto Nível e participar em Grupos de Trabalho bilaterais com países de todas as geografias, de acordo com a agenda político-diplomática definida. Neste domínio, o GPEARI articula e dinamiza a integração das temáticas da esfera de competências do Ministério das Finanças. Também a implementação dos Programas de Cooperação Técnica em Finanças Públicas e de instrumentos financeiros assinados com países da CPLP fará parte integrante dos trabalhos do GPEARI no apoio à tutela.

Continuará a fazer parte dos pilares de atividade do GPEARI, o desenvolvimento e implementação de práticas inovadoras para a gestão pública, contribuindo para a melhoria dos processos de planeamento, alinhamento estratégico, controlo da atividade e avaliação de desempenho, bom como a promoção de ambientes de trabalho positivos e que promovam a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.

Prevê-se, também, a participação nos trabalhos do Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços, enquadrados na estratégia para a inovação e

modernização da administração pública, e o desenvolvimento do plano setorial para implementação da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência - ENIPD.

Em 2025 contamos proceder à implementação do Microsoft365, potenciando o trabalho em equipa e permitindo um maior reforço da aposta na segurança da informação, num claro alinhamento com os restantes projetos em curso, que consistirá um desafio para o GPEARI, no quadro de todas as mudanças em execução.

Será, também, dada continuidade à implementação de um conjunto de Medidas do Plano de *Compliance*, melhorando o controlo interno e de gestão, a adoção de melhores práticas no âmbito da cibersegurança e da privacidade de informação e a promoção de medidas de eficiência energética e de gestão de recursos, contribuindo para a Estratégia ECO.AP 2030.

4.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS - QUAR 2025

O QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização – constitui-se como um instrumento de apoio à gestão, que traduz o referencial estratégico do organismo e permite analisar e avaliar o desempenho, com base nos objetivos operacionais em destaque em cada ano.

O QUAR 2025 do GPEARI mantém os mesmos nove objetivos operacionais, alinhados com as funções *core*, com a modernização, a melhoria de processos e a qualidade do serviço prestado, bem como com questões de suporte e valorização do capital humano (vide Anexo I – versão integral do QUAR).

Quadro 3 | QUAR 2025 – objetivos operacionais e indicadores

	META	VALOR CRÍTICO	PESO	UO
EFICÁCIA				35%
OO1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF				35%
IND1.1. Número de documentos de política económica elaborados	6-8	10	25%	DAEP; DPFP; DPGE; DCMIPE; DSF
IND1.2. Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	257-337	371	25%	TODAS
IND1.3. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	530-630	725	25%	DPGE; DAEP; DPFP; DCMIPE, DCRI
IND1.4. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	570-670	798	25%	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE, DCRI

	META	VALOR CRÍTICO	PESO	UO
OO2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas			7,5%	
IND2.1. Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	9-13	19	40%	DAEP; DPFP
IND2.2. Número de estudos económicos e <i>policy papers</i>	7-9	10	60%	DAEP; DPFP
OO3. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de metodologias de avaliação de políticas públicas			7,5%	
IND3.1. Grau de execução dos projetos para reforço da capacidade técnica (24PT29- Strengthening policy costing methodologies and medium-term budgeting practices in Portugal; Boosting the cooperation on the usage of distributional impact assessment of policies through microsimulation; Upgrade do modelo de microsimulação PORSIM)	65%-75%	100%	100%	DPFP
OO4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais			30%	
IND4.1. Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	515-665	740	60%	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE; DCRI
IND4.2. Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	230-290	327	40%	TODAS
OO5. Assegurar os trabalhos relativos à Implementação do Quadro de Governação Económica da União Europeia			20%	
IND5.1. Número de documentos preparados	20-30	35	50%	DPGE
IND5.2. Número de reuniões asseguradas	17-23	25	50%	DPGE

EFICIÊNCIA			40%	
OO6. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional Orçamental e Estrutural de médio prazo e da Estratégia 2030			15%	
IND6.1. Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e dos Planos Nacionais Orçamentais e Estruturais de médio prazo ao nível dos países da União Europeia	65-75	80	50%	DPGE
IND6.2. Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação <i>ex-ante</i> de reformas estruturais	8-12	6	50%	DAEP
OO7. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias (ODS 17)			22,5%	

IND7.1. Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	8-12	15	50%	DCRI
IND7.2. Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	70%-90%	100%	50%	DCRI
OO8. Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos (ODS 8)			32,5%	
IND8.1. Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	4,0-4,4	5	100%	TODAS
QUALIDADE			25%	
OO9. Melhorar a qualidade dos serviços prestados			100%	
IND10.1. Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	4,55-4,85	5	50%	TODAS
IND10.2. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,3-4,5	5	50%	TODAS

4.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EXTRA-QUAR

Para além dos objetivos operacionais identificados no QUAR, foram ainda definidos os objetivos extra-QUAR e respetivos indicadores:

Quadro 4 | Objetivos operacionais e indicadores extra-QUAR

	META	UO
EQ1. Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental		
EQ1.1 Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	290-310	DAEP; DPFP; DCRI
EQ2. Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais		
EQ2.1 Número de reportes às instituições europeias e internacionais	55-85	DPGE
EQ3. Coordenar o Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais		
EQ3.1 Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	45-75	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE
EQ3.2 Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões (contado a partir do último dia de cada missão semestral – em dias)	6-10	DPGE

	META	UO
EQ3.3 Número de reportes decorrentes das missões regulares de instituições europeias e internacionais	50-80	DPGE
EQ4. Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios		
EQ4.1 Nº de respostas a pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	6-10	DPGE
EQ5. Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica (ODS 8 e ODS 18)		
EQ5.1 Número de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	15-25	DCRI
EQ6. Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros (ODS 10)		
EQ6.1 Número de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	3-5	DCRI
EQ6.2 Número de Atas contendo recomendações e de Relatórios aos Governos e à UE por parte da COMACC e COMACE	7-9	DCRI
EQ6.3 Grau médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica	70%-90%	DCRI
EQ7. Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão) (ODS 5 e 16)		
EQ7.1 % de cumprimento dos prazos fixados no âmbito do SIADAP1	85%-95%	DADO
EQ7.2 Número de reportes no âmbito da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas	2-4	DADO
EQ7.3 Número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão	2-4	DADO
EQ8. Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno (ODS 13 e 16)		
EQ8.1 Número de processos de gestão de recursos, planeamento, instrumentos de gestão e reporte	500-600	DADO
EQ8.2 Grau de implementação do Plano de Medidas <i>Compliance</i> – em pontos (Requisitos legais e normativos do Plano Prevenção Riscos de Corrupção, Cibersegurança, Segurança e Saúde no Trabalho, Eco.AP2030, Ambientes de trabalho positivos, etc.)	36-44	DADO
EQ9. Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC		
EQ9.1 Grau de satisfação dos utilizadores internos	4,2-4,6	DADO

No anexo II estão descritos os objetivos, indicadores e respetivas atividades.

5. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O GPEARI tem vindo a trabalhar na prossecução dos objetivos que preconizam a modernização administrativa, valorizando as suas funções, reforçando a capacidade de resposta e identificando as melhorias que visem a desburocratização, qualidade e inovação, a par de poupanças associadas a tais medidas⁴, integradas na Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública.

Enquadrado neste prisma, o GPEARI percorreu nos últimos anos um caminho que visou a reengenharia e desmaterialização de processos críticos, em resultado do projeto “SIPA – Sistema Integrado de Processos e Atividades”, cujo resultado mais evidente é a nova versão do sistema de gestão documental – GPEARI.Docs, cuja implementação de forma transversal na organização ainda está débil.

Neste contexto de crescimento e modernização, em 2025, ocorrerá a adoção do Microsoft 365, tendo como objetivo um novo impulso à produtividade e o potenciar da colaboração entre utilizadores em tempo real, uma facilidade que terá um impacto significativo no trabalho diário do GPEARI. O Microsoft 365 irá também permitir um maior compromisso com a acessibilidade e a inclusão de todos os seus utilizadores, atendendo a outras políticas seguidas pelo GPEARI, nomeadamente a de inclusão de pessoas com deficiência.

O Microsoft 365, em particular no componente de PowerBI, proporcionará a adaptação e capacidade de divulgação de um conjunto alargado de informação estatística, até agora compilado em documentos estáticos, contribuindo não só para a melhoria do produto a entregar aos utilizadores, mas também à libertação de massa crítica para a realização de estudos e outros trabalhos inovadores e com maior criação de valor.

Serão de manter os trabalhos na área do controlo de gestão, de modo a melhor definir e solidificar as políticas internas de gestão do risco, avaliação, monitorização, informação e comunicação, que trará ganhos de eficácia e de eficiência ao desempenho do GPEARI, enquadrando-se nas mais recentes orientações de racionalização e controlo da despesa, maior simplificação e modernização administrativa, desmaterialização de processos, garantindo a conformidade dos processos, estando, para isso, em curso o desenvolvimento, com recursos internos, de um *dashboard* integrado de gestão da atividade, com suporte em *power BI* da Microsoft.

⁴ De acordo com o artigo 40º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio - obrigação de integração nos planos e relatórios de atividades anuais um capítulo sobre as medidas de modernização administrativa a desenvolver.

Neste sentido, a propósito das novas entradas que se preveem para 2025, planeia-se o lançamento de um projeto de *refresh* do sistema de gestão documental, incluindo a atualização do manual de consulta rápida e uma campanha de *awareness* junto das chefias superiores e intermédias do GPEARI.

A Resolução de Conselho de Ministros nº 51/2017, de 19 de abril, que enquadra a adoção de medidas que contribuam para a racionalização e controlo da despesa, num quadro de maior simplificação e modernização administrativa, de desmaterialização de processos e da promoção da redução do consumo de papel e demais consumíveis e meios relacionados com a impressão. Neste contexto, e mantendo os esforços que o GPEARI tem desenvolvido nos últimos anos, manter-se-á o projeto GPEARI.*Green*, que tem como objetivo a promoção de um consumo de papel consciente, eficiente e ambientalmente responsável, mediante procedimentos especificamente adaptados à realidade do GPEARI, alinhado com o Plano de eficiência energética e de recursos ECO.AP2030.

6. CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO

A formação e capacitação dos colaboradores é fundamental para a melhoria contínua dos serviços prestados, apostando na agilidade, inovação e capacidade de reação perante novos desafios e realidades.

O Plano de Formação para 2025, elaborado com base nas necessidades identificadas pelos departamentos, bem como na resposta a situações legalmente previstas, designadamente no que respeita à área da transparência e prevenção da corrupção, inclui um conjunto alargado de propostas.

Foram divulgados os principais documentos que sustentam a execução da formação, designadamente o despacho de aplicação para financiamento de formação avançada, propostas de formação e procedimento de inscrição e autoformação.

O GPEARI estrutura a sua perspetiva relativamente à Formação de acordo com seis eixos formativos, a saber:

- **Eixo Digital**, focando-se na atualização de conhecimentos no âmbito das tecnologias de informação. Destaca-se neste eixo a formação em Fabasoft, as formações do INA e a formação em Microsoft 365;
- **Eixo Técnico**, com o objetivo de colmatar as necessidades de especialização técnica e permitir a atualização de conhecimentos nas diferentes áreas funcionais. Destaca-se a formação necessária ao acompanhamento de políticas públicas, nomeadamente, formação relativa aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Green Budgeting, Orçamentos Sensíveis ao Género, Prevenção da Corrupção na Administração Pública e Inclusão de Pessoas com Deficiência;
- **Eixo Comportamental**, referente a competências que melhorem aspetos do relacionamento interpessoal, motivacionais, de liderança ou relacionados com a gestão do tempo e a capacidade de organização e de planeamento, potenciando o desenvolvimento pessoal e profissional;
- **Eixo Segurança e Higiene no Trabalho**, decorrente da obrigatoriedade legal em proporcionar conhecimentos no âmbito da saúde e segurança no trabalho ou outras relativas às condições de trabalho;

- **Eixo Estudos avançados**, relativo a formação altamente qualificada em domínios com particular interesse para o GPEARI, nomeadamente, formações de especialização ou cursos de pós-graduação, mestrados ou doutoramentos;
- **Eixo Línguas**, especificamente o domínio da língua inglesa a qual é crucial para assegurar o cumprimento da missão do GPEARI.

7. IGUALDADE, NÃO DISCRIMINAÇÃO, COMBATE AO RACISMO E INCLUSÃO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual». A ENIND tem definidas grandes metas de ação global e estrutural até 2030, para a consecução da igualdade e da não discriminação. A 14 de agosto, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, foram aprovados os novos Planos de Ação no âmbito da ENIND, para o período de 2023-2026. O GPEARI continuará a participar na monitorização e execução das medidas cuja responsabilidade de execução está a cargo de entidades do MF, nomeadamente a sistematização e divulgação de informação estatística, desagregada por sexo, a implementação de instrumentos promotores de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, o acompanhamento das denúncias de situações de violência e de assédio no trabalho e a avaliação do impacto do alargamento do programa imposto sobre o rendimento das pessoas singulares jovem.

Relativamente ao Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 - Portugal contra o racismo (PNCRD 2021 -2025), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021, de 28 de julho, o GPEARI, enquanto representante da área governativa finanças na rede de pontos focais do referido Plano, está disponível para colaborar na definição, articulação, convergência e execução das medidas, ações e projetos a cargo do MF, aguardando e respeitando as orientações dadas em agosto de 2024 pela SGPCM que se encontra "a diligenciar no sentido de promover o reajuste das medidas previstas no Plano face às alterações governativas entretanto ocorridas".

O GPEARI é a entidade coordenadora da área governativa finanças, no âmbito da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto. Assume assim a responsabilidade pela elaboração do Plano Setorial Finanças, pela coordenação com as várias entidades do Ministério das Finanças e com o INR e pela monitorização e acompanhamento do Plano.

Para além disso, está prevista a manutenção da prestação de contributos para efeitos de elaboração do Relatório Anual de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos 2025 e de elaboração do Plano de Atividades da referida Comissão para 2026.

Paralelamente, nos objetivos estratégicos do GPEARI a componente das pessoas e da sua valorização é essencial, visando destacar o capital humano como o principal ativo gerador de

valor dentro da organização. Uma gestão dos trabalhadores que integre práticas de gestão eficiente e responsável, melhorando a capacitação, a valorização, a retenção e a formação dos recursos é indispensável para promover a cultura organizacional e a produtividade do GPEARI.

Neste enquadramento, o GPEARI planeia continuar a implementar medidas que têm vindo a contribuir para melhorar a promoção de uma cultura de conciliação da vida familiar, profissional e pessoal, como o recurso a meios seguros de acesso remoto à rede informática (VPN), a aprovação de pedidos de horários de trabalho em jornada contínua e de pedidos para modalidade de trabalho em teletrabalho, a utilização de crédito horário mensal no âmbito da gestão da assiduidade, a dispensa de aniversário e a dispensa para autoformação, assim como medidas para a promoção da participação ativa dos trabalhadores na gestão do GPEARI, nomeadamente através da melhorias dos instrumentos internos de comunicação e do desenvolvimento de atividades de envolvimento e fomento do espírito de equipa como, por exemplo, a promoção de campanhas de solidariedade social.

8. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

No âmbito do QUAR 2024, o GPEARI procedeu ao alinhamento dos seus objetivos operacionais com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), numa procura de alinhamento como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que define as prioridades para onde devem ser canalizados os esforços globais para atingir um conjunto de objetivos e metas comuns.

Assim, em 2025, e pese embora a dificuldade de aferição direta, mantêm-se os seguintes contributos:

	08 Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos
	07 Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias;

Adicionalmente, no Plano de Atividades para 2025, constam outros objetivos que também contribuem para os ODS:

 	EQ5 Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica
	EQ6 Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros

 	<p>EQ7 Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão)</p>
 	<p>EQ8 Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno</p>

ANEXO I • QUAR 2025

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais												2025	
MISSÃO:	Garantir o apoio à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais, acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do Ministério.												
Objetivos Estratégicos													
OE 1.	Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF												
OE 2.	Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional												
OE 3.	Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos												
Objetivos Operacionais													
EFICÁCIA											Ponderação:	40%	
01. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF											Peso:	35%	
INDICADORES		2020	2021	2022	2023	2024 (Prev.)	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	9	9	10	8	6	7	1	10	25%		n.d.	
IND1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas para a Tutela	334	287	322	304	300	297	40	371	25%		n.d.	
IND1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	629	624	600	709	630	580	50	725	25%		n.d.	
IND1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	711	588	703	798	668	620	50	798	25%		n.d.	
02. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas											Peso:	7,5%	
INDICADORES		2020	2021	2022	2023	2024 (Prev.)	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND2.1.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	12	12	13	13	11	11	2	19	40%		n.d.	
IND2.2.	Número de estudos económicos e policy papers	9	8	7	6	9	8	1	10	60%		n.d.	
03. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de metodologias de avaliação de políticas públicas											Peso:	7,5%	
INDICADORES		2020	2021	2022	2023	2024 (Prev.)	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND3.1.	Grau de execução dos projetos para reforço da capacidade técnica (24PT29- Strengthening policy costing methodologies and medium-term budgeting practices in Portugal ; Boosting the cooperation on the usage of distributional impact assessment of policies through microsimulation; Upgrade do modelo de microsimulação PORSIM)	-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	70%	5%	100%	100%		n.d.	
04. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais											Peso:	30%	
INDICADORES		2020	2021	2022	2023	2024 (Prev.)	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	586	561	804	713	650	590	75	740	60%		n.d.	
IND4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	225	266	370	385	300	260	30	327	40%		n.d.	
05. Assegurar os trabalhos relativos à Implementação do Quadro de Governação Económica da União Europeia											Peso:	20,0%	
INDICADORES		2020	2021	2022	2023	2024 (Prev.)	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND5.1.	Número de documentos preparados	0	-	24	32	25	25	5	35	50%		n.d.	
IND5.2.	Número de reuniões asseguradas	-	-	22	34	20	20	3	25	50%		n.d.	
EFICIÊNCIA											Ponderação:	35%	
06. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional Orçamental e Estrutural de médio prazo e da Estratégia 2030											Peso:	30%	
INDICADORES		2020	2021	2022	2023	2024 (Prev.)	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND6.1.	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e dos Planos Nacionais Orçamentais e Estruturais de médio prazo ao nível dos países da União Europeia	-	40	71	76	70	70	5	80	50%		n.d.	
IND6.2.	Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	-	-	10	11	10	10	2	6	50%		n.d.	
07. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias (ODS 17)											Peso:	35,0%	
INDICADORES		2020	2021	2022	2023	2024 (Prev.)	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	12	8	10	14	13	10	2	15	50%		n.d.	
IND7.2.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	83%	75%	70%	70%	82%	80%	10%	100%	50%		n.d.	
08. Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos (ODS 8)											Peso:	35,0%	
INDICADORES		2020	2021	2022	2023	2024 (Prev.)	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND8.1.	Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	-	4,3	4,4	4,4	4,2	4,2	0	5	100%		n.d.	
QUALIDADE											Ponderação:	25%	
09. Melhorar a qualidade dos serviços prestados											Peso:	100%	
INDICADORES		2020	2021	2022	2023	2024 (Prev.)	META 2025	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL
IND9.1.	Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	4,83	4,90	4,52	4,60	4,55	4,70	0,15	5	50%		n.d.	
IND9.2.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,21	4,36	4,46	4,30	4,30	4,40	0,10	5	50%		n.d.	

	Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos					Objetivos mais relevantes (vide Instruções)	
	Planeado	Realizado	Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos	Classificação	Ponderação	Identificação	
EFICÁCIA	40%	0,0%	0,0%	⊗			
O1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	35%	0,0%	0%	⊗	14,0%	R	
O2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	7,5%	0,0%	0%	⊗	3,0%		
O3. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de metodologias de avaliação de políticas públicas	7,5%	0,0%	0%	⊗	3,0%		
O4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	0,0%	0%	⊗	12,0%	R	
O5. Assegurar os trabalhos relativos à Implementação do Quadro de Governação Económica da União Europeia	20%	0,0%	0%	⊗	8,0%		
EFICIÊNCIA	35%		n.d.	n.d.			
O6. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional Orçamental e Estrutural de médio prazo e da Estratégia 2030	30%	0,0%	0%	⊗	10,5%		
O7. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias (ODS 17)	35,0%	0,0%	0%	⊗	12,3%	R	
O8. Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos (ODS 8)	35,0%	0,0%	0%	⊗	12,3%	R	
QUALIDADE	25%	0,0%	0,0%	⊗			
O9. Melhorar a qualidade dos serviços prestados	100%	0,0%	0%	⊗	25,0%	R	
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100%				75,5%	5/9	

Indicadores	Fonte de Verificação	UO Responsável	Justificação do Valor Crítico
IND1.1. Número de documentos de política económica elaborados	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui documentos de análise técnica e de apoio à decisão política.	DAEP; DPPP; DPGE/DCMIPE; DSF	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.2. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui documentos técnicos de resposta a organismos da AP e outras entidades nacionais	TODAS DPGE; DAEP; DPPP; DCMIPE, DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.4. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui documentos técnicos de resposta a instituições comunitárias e internacionais	DPGE; DAEP; DPPP; DSF; DCMIPE, DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND2.1. Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Seminários e workshops organizados pelo GPEARI ou em parceria	DAEP; DPPP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND2.2. Número de estudos económicos e policy papers	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: registos de acompanhamento dos projetos	DAEP; DPPP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND3.1. Grau de execução dos projetos para a melhoria da capacidade técnica (24PT29- Strengthening policy costing methodologies and medium-term budgetary practices in Portugal - Boosting the)	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: registos de acompanhamento dos projetos	DPPP	Conclusão total de ambos os períodos
IND4.1. Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças, em fóruns europeus e internacionais, através da preparação e/ou participação em reuniões.	DAEP; DPPP; DPGE; DSF; DCMIPE; DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND4.2. Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças, em fóruns nacionais, através da preparação e/ou participação em reuniões.	TODAS	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND5.1. Número de documentos preparados	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças no âmbito da PPUE	DPGE;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND5.2. Número de reuniões asseguradas	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador as reuniões de coordenação que antecedem as reuniões nos grupos de trabalho presididos pelo GPEARI no âmbito da PPUE	DPGE;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND6.1. Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e dos Planos Nacionais Orçamentais e Estruturais de médio prazo ao nível dos países da União Europeia	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão]	DPGE	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND6.2. Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão]	DAEP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND7.1. Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Engloba as iniciativas propostas pelo GPEARI que contribuem para a internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais e para o acesso ao financiamento da economia nacional.	DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND7.2. Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Apurado através do resultado da aplicação de entrevistas estruturadas a uma amostra representativa das entidades que tenham participado nos eventos organizados conjuntamente pelo GPEARI e pela aicep Portugal Global.	DCRI	Grau máximo de utilidade
IND8.1. Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: registo das iniciativas promovidas	TODAS	Grau máximo de satisfação
IND9.1. Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos gabinetes da equipa política do Ministério das Finanças	TODAS	Grau máximo de satisfação
IND9.2. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos principais interlocutores e utilizadores dos serviços do GPEARI.	TODAS	Grau máximo de satisfação

Recursos Humanos														
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS				REALIZADOS				DESVIO	Taxa de Execução			
		Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos					
Dirigentes - Direcção superior	20	3	60			0	0	0	0					
Dirigentes - Direcção intermédia	16	17	272			0	0	0	0					
Técnico Sup. Especialista de Orç. e Finanças*	12	62	744			0	0	0	0					
Coordenador Técnico	9	1	9			0	0	0	0					
Técnico de Informática	9	2	18			0	0	0	0					
Assistente Técnico	8	2	16			0	0	0	0					
Assistente Operacional	5	1	5			0	0	0	0					
Total		88	1124	0	0	0	0	0	0					
* inclui técnicos superiores														
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	Realizado 31-12-2018	Realizado 31-12-2019	Realizado 31-12-2020	Realizado 31-12-21	Previsto 31-12-2022	Realizado 31-12-2022	Previsto 31-12-2023	Realizado 31-12-2023	Previsto 31-12-2024	Realizado (previsto) 31-12-2024	Previsto 31-12-2025	Realizado 30-06-2025	Realizado 30-09-2025	Realizado 31-12-2025
	65	62	62	61	72	59	68	60	67	60	88	0	0	0

Recursos Financeiros									
DESIGNAÇÃO	INICIAL	CORRIGIDO	EXECUÇÃO			SALDO	Taxa de Execução		
			30/jun	30/set	31/dez				
Orçamento de funcionamento	€ 5 050 080,00	€ -	€ -	€ -	€ -				
Despesas com Pessoal	€ 4 152 451,00								
Aquisição de Bens e Serviços	€ 718 891,00								
Outras despesas correntes	€ 1 555,00								
Aquisição de bens de capital	€ 177 183,00								
TOTAL	€ 5 050 080,00	€ -	€ -	€ -	€ -				

ANEXO II • OBJETIVOS QUAR E EXTRA-QUAR 2025

PLANO DE ATIVIDADES

2025

Quar/Extra-Quar	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	Resultado 2021	Resultado 2022	Meta 2023	Resultado 2023	Meta 2024	Resultado 2024 (Previsional)	Meta 2025	ToJ.	Meta + Tolerância	VC	UO Responsável	Atividades		
OBJETIVOS QUAR																		
QUAR	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	8,40%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	9	10	5-7	8	6-8	6	7	1	6-8	10	DAEP; DPFP; DPGE; DCMIFE; DSF	PE, GOP, OE, CGE, Plano Nacional de Reformas	
QUAR			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	287	322	232-312	304	257-337	300	297	40	257-337	371	TODAS		
QUAR			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	624	600	515-615	709	530-630	630	580	50	530-630	725	DPGE; DAEP; DPFP; DCMIFE, DCRI		
QUAR			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	588	703	510-630	798	590-710	668	620	50	570-670	798	DPGE; DAEP; DPFP; DCMIFE, DCRI		
QUAR	Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	1,80%	2.1.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	40%	12	13	9-13	13	9-13	11	11	2	9-13	19	DAEP; DPFP	* Seminário GPEARI/GEE * Outros seminários organizados em análise económica, estudos e documentos de trabalho	
QUAR			2.2.	Número de estudos económicos e policy papers	60%	8	7	3-5	6	5-7	9	8	1	7-9	10	DAEP; DPFP		
QUAR	Q3	Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de metodologias de avaliação de políticas públicas	1,80%	3.1.	Grau de execução dos projetos para reforço da capacidade técnica (24PT29- Strengthening policy costing methodologies and medium-term budgeting practices in Portugal ; Boosting the cooperation on the usage of distributional impact assessment of policies through microsimulation; Upgrade do modelo de microsimulação PORSIM)	100%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	89%-99%	n.a.	70%	5%	65%-75%	100%	DPFP	
QUAR	Q4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	7,2%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	561	804	655-805	713	540-690	650	590	75	515-665	740	DAEP; DPFP; DPGE; DSF; DCMIFE; DCRI;	Todas as reuniões de todos os departamentos
QUAR				4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	266	370	270-330	385	270-330	300	260	30	230-290	327	TODAS	Todas as reuniões de todos os departamentos
QUAR	Q5	Assegurar os trabalhos relativos à Implementação do Quadro de Governação Económica da União Europeia	4,8%	5.1.	Número de documentos preparados	50%	-	24	20-30	32	20-30	25	25	5	20-30	35	DPGE;	Publicações/Material informativo e reuniões
QUAR				5.2.	Número de reuniões asseguradas	50%	-	22	17-23	34	17-23	20	20	3	17-23	25	DPGE;	
QUAR	Q6	Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Planos Nacionais Orçamentais e Estruturais de médio prazo e da Estratégia 2030	6,3%	6.1.	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e dos Planos Nacionais Orçamentais e Estruturais de médio prazo	50%	40	71	40-50	76	65-75	70	70	5	65-75	80	DPGE	
QUAR				6.2.	Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	50%	-	10	8-12	11	8-12	10	10	2	8-12	6	DAEP	
QUAR	Q7	Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias (ODS 17)	7,4%	7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	50%	8	10	8-12	14	8-12	13	10	2	8-12	15	DCRI	Seminários, Missões, Publicações/Material informativo e Reuniões
QUAR				7.2.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	50%	75%	70%	70%-90%	70%	70%-90%	82%	80%	10%	70%-90%	100%	DCRI	
QUAR	Q8	Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos (ODS 8)	7,4%	8.1.	Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	100%	4,28	4,37	-	4,41	4,2-4,6	4,2	4,20	0,2	4-4,4	5	TODAS	
QUAR	Q9	Melhorar a qualidade dos serviços prestados	15,0%	9.1.	Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	50%	4,9	4,52	4,55-4,85	4,6	4,55-4,85	4,55	4,70	0,15	4,55-4,85	5	TODAS	
QUAR				9.2.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	50%	4,36	4,46	4,2-4,4	4,3	4,3-4,5	4,3	4,40	0,10	4,3-4,5	5	TODAS	
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																		
EXTRA-QUAR	EQ1	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	5,0%	EQ1.1	Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	100%	332	417	315-335	406	324-344	330	300	10	290-310	n.a.	DAEP; DPFP; DCRI	Publicações e relatórios estatísticos
EXTRA-QUAR	EQ2	Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais	4,0%	EQ2.1	Número de reportes às instituições europeias e internacionais	100%	99	78	55-85	64	55-85	70	70	15	55-85	n.a.	DPGE	Relatórios de cada Missão do pós-Programa e de outras missões regulares
EXTRA-QUAR	EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	4,0%	EQ3.1	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	50%	123	105	45-75	71	45-75	70	60	15	45-75	n.a.	DPGE; DAEP; DPFP; DCMIFE; DSF	Reuniões no âmbito das missões e de monitorização regular dos processos em curso
EXTRA-QUAR				EQ3.2	Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões (contado a partir do último dia de cada missão semestral - em dias)	25%	8	7,0	6-10	9,0	6-10	8	8	2	6-10	n.a.	DPGE	Relatórios de cada Missão do pós-Programa e de outras missões regulares
EXTRA-QUAR				EQ3.3	Número de reportes decorrentes das missões regulares de instituições europeias e internacionais	25%	94	68	50-80	50	50-80	60	65	15	50-80	n.a.	DPGE	Reportes regulares de informação às instituições
EXTRA-QUAR	EQ4	Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	4,0%	EQ4.1	Nº de respostas a pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	100%	16	17	14-18	22	3-7	5	8	2	6-10	n.a.	DPGE	*Pedidos de posição relativa às questões referentes a Recursos Próprios da União Europeia e outras no âmbito do POF
EXTRA-QUAR	EQ5	Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica (ODS 8 e ODS 10)	5,0%	EQ5.1	Número de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	100%	19	20	11-15	20	15-25	29	20	5	15-25	n.a.	DCRI	Propostas que visam a concretização de iniciativas que potenciem, por exemplo, a internacionalização de empresas, consultores e banca nacional
EXTRA-QUAR	EQ6	Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros (ODS 10)	5,0%	EQ6.1	Número de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	35%	4	4	3-5	4	3-5	4	4	1	3-5	n.a.	DCRI	Execução do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe
EXTRA-QUAR				EQ6.2	Número de Atas contendo recomendações e de Relatórios aos Governos e à UE por parte da COMACC e COMACE	35%	8	7	7-9	8	7-9	8	8	1	7-9	n.a.	DCRI	Execução do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe
EXTRA-QUAR				EQ6.3	Grau médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica	30%	0,88888889	78%	70%-90%	100%	70%-90%	100	80%	10%	70%-90%	n.a.	DCRI	*PICAT Aduaneiro CPLP, PICAT IGF CPLP, PIPATFin TL *Oportunidades e estruturas de cofinanciamento multilateral
EXTRA-QUAR	EQ7	Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão) (ODS 5 e ODS 16)	5,0%	EQ7.1	% de cumprimento dos prazos fixados no âmbito do SIADAP1	50%	1	89%	85%-95%	91%	85%-95%	85%	90%	5%	85%-95%	n.a.	DADO	*Relatório de monitorização *Publicação dos PMP
EXTRA-QUAR				EQ7.2	Número de reportes no âmbito da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas	25%	5	5	2-4	2	2-4	3	3	1	2-4	n.a.	DADO	
EXTRA-QUAR				EQ7.3	Número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão	25%	2	2	2-4	3	2-4	4	3	1	2-4	n.a.	DADO	* ENIND e do IV PAPCTSH no MF
EXTRA-QUAR	EQ8	Assegurar o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno (ODS 13 e ODS 16)	4,0%	EQ8.1	Nº de processos de gestão de recursos, planeamento, instrumentos de gestão e reporte	60%	459	591	475-575	519	475-575	493	550	50	500-600	n.a.	DADO	*Manual de Controlo Interno; * Aplicação de Gestão de Económico; * Aplicação de Gestão de Económico
EXTRA-QUAR				EQ8.2	Grau de implementação do Plano de Medidas Compliance - em pontos	40%	40	34	25-45	23	25-45	29	40	4	36-44	n.a.	DADO	
EXTRA-QUAR	EQ9	Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de financeiros, aprovisionamento e património e TIC	4,0%	EQ9.1	Grau de satisfação dos utilizadores internos	100%	4,3	4,2	4,1-4,5	4,3	4,2-4,6	4,4	4,40	0,2	4,2-4,6	n.a.	DADO	*Recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património, *Avaliação de desempenho de dirigentes e trabalhadores, *Expediente e arquivo, *TIC, *Estatísticas macroeconómicas e informação de gestão